

**Ata da 35º sessão virtual, em 27 de setembro de 2022, 10:00h.**

Procuradores: Exmos(as). Drs(as). JORGE NARCISO DA SILVA FILHO, WILSON DE PONTES CARDOSO, ROSÂNGELA CARROZZINO CANELLAS, MARIA CRISTINA MENEZES DE AZEVEDO E ALEXANDRE ARARIPE MARINHO, KÁTIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO, LAISE ELLEN SILVA MACEDO

Defensor Público: Dr. MATUSALÉM LOPES DE SOUZA

Secretário: NELSON JOSE DE SOUZA

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 10:00 horas, na sala de sessões, reuniu-se o egrégio QUARTA CAMARA CRIMINAL, sob a presidência da DES. MARCIA PERRINI BODART, presentes os excelentíssimos senhores Desembargadores DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO, DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA. Foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

**1. 0050275-79.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS

PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART

RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART

ORIGEM CAPITAL 32 VARA CRIMINAL

IMPTE ANTONIO CARLOS BEZERRA DE ARAUJO (DP:817.897-2)

PACIENTE YHORRAN DE AQUINO SILVA

AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DA 32ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DENEGAR A ORDEM, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**2. 0054557-63.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS

PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART

RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART

ORIGEM PETROPOLIS 1 VARA CRIMINAL



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

IMPTE DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PACIENTE ESTEVAM GONÇALVES DOS SANTOS DIAS  
AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PETROPOLIS

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DENEGAR A ORDEM, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**3. 0058145-78.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM NATIVIDADE VARA UNICA  
IMPTE LUCAS MONTEIRO FARIA  
IMPTE JHONATTAN GUIMARAES REIS  
PACIENTE CARLOS AUGUSTO BARBOSA MACHADO  
AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NATIVIDADE

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DENEGAR A ORDEM, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**4. 0062692-64.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM BARRA MANSA 2 VARA CRIMINAL  
IMPTE CLEITON DA SILVA FREITAS  
PACIENTE THIAGO HENRIQUE REIS NASCIMENTO



AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA  
MANSA

CORREU PATRICK DE ALMEIDA OLIVEIRA LOURENÇO  
CORREU CARLOS RODRIGO DA SILVA DUTRA  
CORREU THIAGO CLAUDIO DUARTE CHAGAS  
CORREU MARCELO ARANTES PENNA FIRMINO  
CORREU MAICON FRAGA MONTEIRO  
CORREU ALAN LUCAS EURICO DE MELO  
CORREU EMILIANO DE MELO  
CORREU JOAO ITALO DUARTE DA SILVA  
CORREU ROBERTO OGLAYTON DUARTE DO NASCIMENTO  
CORREU MARCOS ELBER JACINTO  
CORREU RONNE MUNIZ DA COSTA ALVES  
CORREU DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES  
CORREU JANAINA NATIVIDADE MEXIAS FONSECA  
CORREU LUDMILA GONÇALVES PARAGUAIO  
CORREU JOSIANE DA SILVA EURICO DE MELO  
CORREU NATHALIA DORNELAS CARELI  
CORREU WELINGTON NASCIMENTO GOMES DA SILVA  
CORREU LUZIA GUIMARÃES  
CORREU PEDRO HENRIQUE FERNANDES PEREIRA OLIVEIRA  
CORREU RAFAEL DA SILVA MACIEL PINHEIRO  
CORREU CARLOS RIAN CASTRO DE ANDRADE  
CORREU GABRIEL RIBEIRO ALVES DE AQUINO  
CORREU ALEXANDRE ROGERIO LEOPOLDINO OLIVEIRA  
CORREU KEVIN DJALMA ALVES DE OLIVEIRA  
CORREU HERALDO RODRIGUES DA SILVA  
CORREU ISRAEL DA SILVA PAIXÃO  
CORREU LUCAS DE ARAUJO FERREIRA DE MATTOS  
CORREU JOSUE ANDRADE MUNIZ FERREIRA  
CORREU CLARINDO LACERDA VILARINHO  
CORREU MATEUS MARTINS DE SOUZA  
CORREU ANDREIA DIAS PEREIRA  
CORREU LUZINETE DE ARAUJO  
CORREU JOÃO CARLOS GERALDO  
CORREU MATHEUS ROSSONI DA SILVA  
CORREU LUCAS AMORIM MANSUR FRANCO  
CORREU FLAVIA FATIMA FREITAS  
CORREU INGRID CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS  
CORREU FABIANO MARTINS DA SILVA  
CORREU LUCAS DOMINGOS DE SOUZA REIS



CORREU TIAGO COSTA  
CORREU FABRICIO DELFINO DOS SANTOS  
CORREU ALINE DA SILVA SOARES  
CORREU ARIANA NATIVIDADE MEXIAS FONSECA  
CORREU DAYANI ALVES CAETANO  
CORREU FELIPE MARQUES BARIZÃO  
CORREU FABIANI PENEDO DA SILVA  
CORREU IAGO PINTO RODRIGUES  
CORREU ELIZABETE APARECIDA COMPOS DA CONCEIÇÃO  
CORREU FELIPE AMARAL CASTRO  
CORREU ALICE DA SILVA SOARES  
CORREU ALEXSANDER ROGERIO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA  
CORREU CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA DA SILVA  
CORREU MATEUS CAMPOS DE JESUS  
CORREU IGOR MATEUS JUVENTINO  
CORREU LIDIANE CRISTINA DA SILVA DANIEL  
CORREU IAN MACHADO DE SOUZA  
CORREU JULIO CESAR DA SILVA GONÇALVES  
CORREU LUCAS DOS SANTOS CERQUEIRA  
CORREU MATHEUS SANDRO PROFETA MARTINS  
CORREU LUCAS GABRIEL ALFREDO DA SILVA  
CORREU MARCELO GABRIEL DE OLIVEIRA  
CORREU SUELEN JOICE DA SILVA  
CORREU WERICK HENRIQUE TEODORO  
CORREU PALOMA CRISTINA RAMOS VIDAL  
CORREU VICTOR FERNANDO ROZA FERNANDES  
CORREU VITOR HUGO DE CARVALHO RIBEIRO  
CORREU PAULO VITOR BERÇOT ANTONIO  
CORREU JULIDELMA TERRA NUNES  
CORREU ALISSON SANDER ALMEIDA DOS SANTOS  
CORREU JOAO VICTOR OLIVEIRA DE ALMEIDA  
CORREU JULIO CÉSAR DA SILVA INÁCIO  
CORREU JUAN VITOR NUNES  
CORREU GEAN JUNIOR DE OLIVEIRA PASTOR  
CORREU BRUNO PATROCINIO DE ABREU  
CORREU ISMAEL ANANIAS DE MIRANDA  
CORREU JOSIVALDO DA SILVA  
CORREU IGOR MACHADO TRINDADE  
CORREU MARCUS VINICIUS SABADINI DE MELO  
CORREU ROBIN AILTON BARBOSA DA SILVA  
CORREU MATHEUS DANIEL SANTOS



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

CORREU MIQUEIAS MARCOS ARAUJO ALVES  
CORREU MARCOS GABRIEL DE ARAUJO ALVES  
CORREU SIMONE CAMILO DA SILVA  
CORREU THAILSON SILVA FERREIRA  
CORREU PHELIPE NUNES DA SILVA  
CORREU OSVALDO BARBOZA

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DENEGAR A ORDEM, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**5. 0063120-46.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM MARICA J VIO E ESP ADJ CRIM  
IMPTE FREDERICO OLIVEIRA CORRÊA  
PACIENTE ANDERSON DA CRUZ FERNANDES  
AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DO JUIZADO DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR  
CONTRA A  
MULHER E ESPECIAL ADJUNTO CRIMINAL DA COMARCA DE MARICÁ

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em NÃO CONHECER do writ, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**6. 0063927-66.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART



RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM VOLTA REDONDA I J VIO E ESP CRIM  
 IMPTE RAFAEL VIANA LEONARDO  
 PACIENTE ALEX PINTO DO COUTO  
 AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DA I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE  
 VOLTA REDONDA

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, EM CONHECER E DENEGAR A ORDEM, nos termos do voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

#### **7. 5003919-90.2022.8.19.0500**

CLASSE AGRAVO DE EXECUCAO PENAL  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 ORIGEM CAPITAL VARA DE EXEC PENAS  
 AGTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 AGDO MICHEL BELARMINO DE SOUSA  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

#### **8. 5004719-21.2022.8.19.0500**

CLASSE AGRAVO DE EXECUCAO PENAL  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

ORIGEM CAPITAL VARA DE EXEC PENAS  
AGTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO LUCAS CHRISTIAN DANTAS DA SILVA  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**9. 5005224-12.2022.8.19.0500**

CLASSE AGRAVO DE EXECUCAO PENAL  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
ORIGEM CAPITAL VARA DE EXEC PENAS  
AGTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO ALEX LOPES DA SILVA  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, em CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**10. 5006344-90.2022.8.19.0500**

CLASSE AGRAVO DE EXECUCAO PENAL  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
ORIGEM CAPITAL VARA DE EXEC PENAS



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

AGTE WESLEY BUARQUE PEIXOTO  
ADVOGADO SANDRO SALAZAR SARAIVA  
AGDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**11. 5007803-30.2022.8.19.0500**

CLASSE AGRAVO DE EXECUCAO PENAL  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
ORIGEM CAPITAL - NUCLEO DE PEN MED ALT DO I E V JVDFCM  
AGTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO ALESSANDRO LUIZ SENA  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do eminente Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**12. 5007917-66.2022.8.19.0500**

CLASSE AGRAVO DE EXECUCAO PENAL  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
ORIGEM CAPITAL VARA DE EXEC PENAS  
AGTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
AGDO MANOEL OLIVEIRA SOARES



ADVOGADO MIRIAM SILVA NUNES GALDINO DA SILVA

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO ministerial, determinando que não seja computada a pena em dobro do apenado no período de 12/03/2021 até 25/06/2021, em razão da cessação da situação de superlotação prisional, nos termos do voto do eminente Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**13. 0345204-93.2017.8.19.0001**

CLASSE RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM CAPITAL 1 VARA CRIMINAL  
 RECTE JORGE LUIZ DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO EMIDIO PEREIRA DE MELLO  
 RECORRIDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CORREU BRUNO DA ROCHA BARBOSA  
 CORREU MARIO LUIS DOS SANTOS DALLIO

ACORDAM os Desembargadores que compõem a 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em Sessão realizada no dia 27/09/2022, por UNANIMIDADE, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**14. 0330875-13.2016.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

ORIGEM CAPITAL 5 VARA CRIMINAL  
 APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APTE ROBERTO DA SILVA SOARES (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO)  
 ADVOGADO FERNANDO PACHECO FERNANDES  
 APDO ALCIDES GASTÃO PINNA FILHO  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, para declarar extinta a punibilidade do réu, em razão da prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal, com fulcro no artigo 107, IV, c/c os artigos 109, V, ambos do Código Penal, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**15. 0243622-16.2018.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 ORIGEM CAPITAL 40 VARA CRIMINAL  
 APTE RICARDO CANELLAS RINALDI JUNIOR  
 ADVOGADO ALBERTO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
 ADVOGADO JEFFERSON DE CARVALHO GOMES  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 ASSISTAC EDNA ROSA DA SILVA  
 ADVOGADO JOSE ANTONIO DA ROCHA LUCENA

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.



**16. 0066342-22.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM TERESOPOLIS 2 VARA CRIMINAL  
IMPTE LUIZA FABLICIO VIANA ARAUJO DP MAT 3095000-0  
PACIENTE ANNA JULIA DOS SANTOS PEREIRA  
AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESOPOLIS  
CO-REPDO. CAIQ DE SOUZA FRANÇA

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DENEGAR A ORDEM, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**17. 0000263-41.2018.8.19.0052**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM ARARUAMA VARA CRIMINAL  
REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
APDO VICTOR DE MOURA VIEIRA  
APDO RENAN NOGUEIRA DE PAULA  
APDO BRUNO DA COSTA CARVALHO DA CUNHA  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**18. 0000837-91.2021.8.19.0009**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM BOM JARDIM VARA UNICA  
APTE LARISSA LAGE  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM, os Desembargadores que integram esta Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**19. 0001338-32.2020.8.19.0057**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
ORIGEM SAPUCAIA J VIO E ESP ADJ CRIM  
APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
APDO MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES  
ADVOGADO HELTON FONSECA VIEGAS  
ADVOGADO VINÍCIUS BASTOS COSTA

ACORDAM os Desembargadores da QUARTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em votação unânime, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO, DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA e DES. JOAO



ZIRALDO MAIA.

**20. 0002642-80.2017.8.19.0054**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM SAO JOAO DE MERITI I J VIO E ESP CRIM  
APTE JACSON DA SILVA FABRI  
ADVOGADO MARILENE BARREIROS VENUTO  
APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, DE OFÍCIO, DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE do Apelante em razão da prescrição superveniente da pretensão punitiva estatal, com fulcro no artigo 107, IV c/c 109, VI e 110, § 1º, todos do Código Penal, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**21. 0003244-90.2021.8.19.0067**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM QUEIMADOS VARA CRIMINAL  
REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
APTE GUILHERME HENRIQUE BRAGA GOMES  
ADVOGADO MARCELO PINHEIRO BRAUNE  
APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em REJEITAR A PRELIMINAR, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

BODART.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**22. 0003988-74.2018.8.19.0040**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM PARAIBA DO SUL 1 VARA  
REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
APTE JACKSON DE BARROS ORNELAS  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**23. 0006674-68.2021.8.19.0061**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
ORIGEM TERESOPOLIS J VIO E ESP ADJ CRIM  
APTE GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Desembargadores que integram a QUARTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em votação unânime, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO,



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**24. 0007268-04.2020.8.19.0066**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA  
ORIGEM VASSOURAS 2 VARA  
REVISOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
APTE ANTONIO CLAUDIO SANTOS XAVIER  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acordam os Desembargadores que integram a Colenda Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em julgamento realizado nesta data, por Unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso da defesa, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. MARCIA PERRINI BODART e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**25. 0007834-43.2013.8.19.0083**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM JAPERI 2 VARA  
REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
APTE ALEXANDRE MATIAS BARROS  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por UNANIMIDADE, em NÃO CONHECER O RECURSO DEFENSIVO e, DE OFÍCIO, declarar a extinção da punibilidade do Apelante, em razão da prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal, com



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

fulcro no artigo 107, IV c/c artigos 109, IV; 110, §1º; 114, II; e 115, todos do Código Penal, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**26. 0017648-50.2021.8.19.0002**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
 ORIGEM NITEROI 1 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA  
 APTE RAFAEL CARVALHO RODRIGUES  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Desembargadores da QUARTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em votação unânime, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO, DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**27. 0018079-23.2020.8.19.0066**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA  
 ORIGEM VOLTA REDONDA 2 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APTE MARCOS FRANCISCO ASSIS MARINHO  
 ADVOGADO ANDRE MACHADO DE SOUZA  
 APTE MATHEUS ANDRÉ DO NASCIMENTO DE PAULA  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO OS MESMOS



CORREU MARLON SOARES DA SILVA

Acordam os Desembargadores que integram a Colenda Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em julgamento realizado nesta data, por Unanimidade de votos, em dar provimento parcial aos apelos interpostos pelo MINISTÉRIO PÚBLICO e MARCOS FRANCISCO ASSIS MARINHO, e negar provimento ao recurso apresentado por MATHEUS ANDRÉ DO NASCIMENTO DE PAULA, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. MARCIA PERRINI BODART e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**28. 0026268-24.2019.8.19.0066**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
ORIGEM VALENCA 1 VARA  
REVISOR DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA  
APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
APDO RODRIGO DOS SANTOS  
ADVOGADO RICARDO FERNANDES MAIA

ACORDAM os Desembargadores da QUARTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em votação unânime, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO, DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**29. 0026591-25.2022.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

RELATOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
 ORIGEM MARICA VARA FAM INF JUV IDO  
 APTE CRISTIAN FREITAS ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CORREU THOMPSON ROSA DA SILVA JUNIOR

ACORDAM os Desembargadores da QUARTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em votação unânime, REJEITAR AS PRELIMINARES E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO, DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**30. 0030805-38.2019.8.19.0042**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 ORIGEM PETROPOLIS 1 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 APTE MARCIO GONÇALVES SARMENTO  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**31. 0043216-48.2017.8.19.0054**

CLASSE APELAÇÃO



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA  
 ORIGEM SAO JOAO DE MERITI 2 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 APTE ELAINE AGUES MOUTA  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 ASSISTAC ROGÉRIO DE VASCONCELLOS MOUTA  
 ADVOGADO LEANDRO PAIVA DE MEDEIROS

Acordam os Desembargadores que integram a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em julgamento realizado nesta data, por Unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo defensivo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. MARCIA PERRINI BODART e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**32. 0053499-97.2019.8.19.0204**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA  
 ORIGEM BANGU REGIONAL 1 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 APTE RAFAEL BARRETO DA SILVA COBRA  
 ADVOGADO VALERIA CRISTINA LOPES DESIDÉRIO  
 APTE ZANDONAIDE DOS SANTOS RODRIGUES  
 APTE PATRICK DA SILVA CUSTODIO  
 APTE JORDI DE SOUZA  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CORREU LUCIANO IATAURO  
 CORREU BRUNO RODRIGUES DA SILVA  
 CORREU PAULO HENRIQUE DA SILVA  
 CORREU JULIO DE ALMEIDA SILVA  
 CORREU LUCAS DANIEL DINELLY DA SILVA  
 CORREU ALTAMIRO FELÍCIO DA SILVA  
 CORREU CARLOS ALBERTO PAULO DOS SANTOS



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

CORREU ANDERSON RICHIERI NICOLAU  
 CORREU TATIANA DO CARMO GOMES MACHADO  
 CORREU LAZARO GABRIEL CAMPOS  
 CORREU LAISSON MAZZA MOCARZEL  
 CORREU JOAQUIM BERNARDO DOS SANTOS NETO  
 CORREU EDMAR FRANCISCO DOS SANTOS  
 CORREU RODRIGO NUNES DE LIMA  
 CORREU SEVERINO RAMOS DA SILVA  
 CORREU LUIDSON FLÁVIO NASCIMENTO LEITE  
 CORREU JOSÉ JEFERSON DOS SANTOS  
 CORREU WELINGTON LUIZ DOS SANTOS  
 CORREU JACKSON ISRAEL DOS SANTOS  
 CORREU EURIPEDES PIRES DA SILVA  
 CORREU JOSÉ DONATO ALVES DA SILVA  
 CORREU PAULO HENRIQUE NEVES  
 CORREU RODRIGO ADRIANO GOMES

Acordam os Desembargadores que integram a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em julgamento realizado nesta data, por Unanimidade de votos, em rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, negar provimento aos recursos defensivos, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. MARCIA PERRINI BODART e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**33. 0071661-70.2019.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA  
 ORIGEM CAPITAL 26 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 APTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APDO MARCIO JOSE GUIMARAES  
 OUTRO NOME ALEXANDRE SANTOS GUIMARÃES  
 OUTRO NOME ANDRÉ LUIS DOS SANTOS GUIMARÃE  
 ADVOGADO MARCO AURELIO TORRES SANTOS  
 ADVOGADO WELLINGTON CORRÊA DA COSTA JUNIOR



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

APDO	ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	ARIANE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO	IOLANDA NUNES CORDEIRO
APDO	RICARDO ADÃO AMORIM
ADVOGADO	LUIS FELIPE DE ARAUJO SOARES ANDRADA
APDO	CARLOS EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	SERGIO DE MIRANDA
CORREU	LUIZ ADILSON DE OLIVEIRA XAVIER
CORREU	BRENO DE SENA CABRAL
CORREU	WILLIAN SOUZA GUEDES
CORREU	HEVELTON NASCIMENTO JUNIOR
CORREU	RODRIGO DA CRUZ LUCAS

Acordam os Desembargadores que integram a Colenda Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em julgamento realizado nesta data, por Unanimidade de votos, em negar provimento ao apelo ministerial, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. MARCIA PERRINI BODART e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**34. 0074473-80.2022.8.19.0001**

CLASSE	APELAÇÃO
PRESIDENTE	DES. MARCIA PERRINI BODART
RELATOR	DES. MARCIA PERRINI BODART
ORIGEM	CAPITAL 20 VARA CRIMINAL
REVISOR	DES. JOAO ZIRALDO MAIA
APTE	DANIEL DA COSTA BERNARDO
ADVOGADO	DEFENSORIA PUBLICA
APDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA DEFESA, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**35. 0083973-18.2019.8.19.0021**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 ORIGEM DUQUE DE CAXIAS 3 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 APTE IGOR COSTA DE CASTRO  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**36. 0091997-27.2021.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA  
 ORIGEM REGIONAL VILA INHOMIRIM VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APDO LOUISE VITORIA DA SILVA  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

Acordam os Desembargadores que integram a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em julgamento realizado nesta data, por Unanimidade de votos, dar provimento ao recurso ministerial, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES.



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. MARCIA PERRINI BODART e  
DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**37. 0096473-45.2020.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA  
ORIGEM TRES RIOS 2 VARA  
REVISOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
APTE JONATAN LOPES DONATO  
ADVOGADO ROSSIMAR CAIAFFA  
ADVOGADO RODRIGO DE SOUZA  
APTE RONALD RUFINO CANEDO  
ADVOGADO VICTORIA NASSER ABRAHÃO F F DA S CHEREGHINI DE PAULA  
APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acordam os Desembargadores que integram a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em julgamento realizado nesta data, por Unanimidade de votos, em dar parcial provimento ao recurso defensivo do apelante Ronald e negar provimento ao recurso defensivo do apelante Jonatan, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. MARCIA PERRINI BODART e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**38. 0101035-68.2018.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM CAPITAL 20 VARA CRIMINAL  
REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
APTE BRUNO CINCATO BESSERA  
ADVOGADO MOIZES DE OLIVEIRA  
APDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

UNANIMIDADE, em REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**39. 0104058-51.2020.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 ORIGEM NITEROI 1 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 APTE ADRIANO SILVA DA CRUZ  
 ADVOGADO MARCOS ANDRÉ SANTOS SOUZA  
 APDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Desembargadores que integram esta Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em REJEITAR AS PRELIMINARES, e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso defensivo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**40. 0110987-66.2021.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM CAPITAL 42 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
 APTE JONATHAN ERLAN DOS SANTOS LIMA  
 ADVOGADO ANDRÉ LUIZ DE MELLO SOARES  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em Sessão realizada no dia 27/09/2022, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**41. 0130273-93.2022.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
 ORIGEM NITEROI VARA INF JUV IDO  
 APTE PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 CO-REPDO. GENESIO COSTA E SILVA NETO

ACORDAM os Desembargadores que integram a QUARTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em votação unânime, EM REJEITAR AS PRELIMINARES E NO MÉRITO NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO, DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**42. 0150861-92.2020.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 ORIGEM PETROPOLIS 1 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 APTE FELIPE PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ACORDAM os Desembargadores que integram esta Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**43. 0173609-84.2021.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
ORIGEM SAO GONCALO 3 VARA CRIMINAL  
REVISOR DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA  
APTE ADEMIR LUIZ DEODORO COUTINHO  
ADVOGADO ROBERTO CARLOS COIMBRA  
APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CO-REPDO. PABLO ALVES DA SILVA

ACORDAM os Desembargadores da QUARTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em votação unânime, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO, DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**44. 0183517-68.2021.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM DUQUE DE CAXIAS J VIO DOM FAM  
REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
APTE JEAN LUCAS DA SILVA RILHAS  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 ASSISTAC MARCELLY QUARESMA FARIA DA SILVA  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA TABELAR

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**45. 0187403-75.2021.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
 ORIGEM CAPITAL 5 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APTE CLEBER LUCAS DE SOUZA  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO OS MESMOS

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DEFENSIVO, e DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**46. 0207627-68.2020.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

ORIGEM CAPITAL 11 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA  
 APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APDO MAURI MOREIRA DE CARVALHO  
 ADVOGADO HELIO SILVA FILHO  
 CORREU WALLACE TADEU RODRIGUES DO NASCIMENTO

ACORDAM os Desembargadores da QUARTA CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em votação unânime, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO, DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA e DES. JOAO ZIRALDO MAIA.

**47. 0209586-40.2021.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM NITEROI 1 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
 APTE BENILTO NUNES SARAIVA  
 APTE JEFERSON DE OLIVEIRA VERMELIGE  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em Sessão realizada no dia 27/09/2022, por unanimidade de votos, EM CONHECER DOS RECURSOS e NEGAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO



FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**48. 0055324-04.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM CAPITAL 3 VARA CRIMINAL  
IMPTE CLÁUDIO DAVID DE ALMEIDA  
PACIENTE MANOEL VITOR DA SILVA SOARES  
AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL  
CORREU DARIS FIDÉLIS MOTTA  
CORREU BRUNO SANTOS DE LIMA  
CORREU LOURIVAL FERREIRA DE LIMA

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DENEGAR A ORDEM, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI BODART.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**49. 0064212-59.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM ARARUAMA VARA CRIMINAL  
IMPTE EDGARD MONTEIRO DE MENEZES  
IMPTE MAYSA CARVALHAL DOS REIS NOVAIS  
PACIENTE RICARDO RODRIGUES MEYER  
AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARARUAMA  
ENVOLVIDO FABRÍCIO DE SOUZA OLIVEIRA

ACORDAM os Desembargadores que compõem a Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, POR UNANIMIDADE, em DENEGAR A ORDEM, na forma do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARCIA PERRINI



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

BODART.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA e DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO.

**50. 0061546-85.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM DUQUE DE CAXIAS 1 VARA CRIMINAL  
 IMPTE JULIANA SALDANHA DE BARROS (DP/MAT.896.779-6)  
 PACIENTE PABLO MICHAEL BARRETO DA CONCEIÇÃO  
 AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS  
 CORREU ALAN SILVA MORAES

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, EM CONHECER E DENEGAR A ORDEM, nos termos do voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**51. 0062967-13.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM CAPITAL 17 VARA CRIMINAL  
 IMPTE MATHEUS MELLO BERWANGER  
 PACIENTE DANILO MARIANO DA SILVA  
 AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL  
 CORREU MONICA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
 CORREU ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA  
 CORREU LUCAS LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO  
 CORREU MARCIO VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA  
 CORREU KAYO YAN ALMEIDA DOS SANTOS  
 CORREU DIEGO JOSE DOS SANTOS  
 CORREU CLERENCI ARAUJO ALVES



CORREU CAIO GOMES DOS SANTOS  
 CORREU YGOR CASTRO BARBOZA  
 CORREU WELLINGTON LUIS DE CARVALHO  
 CORREU PAULO SERGIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO  
 CORREU YAN LUIS REAL DOS SANTOS  
 CORREU YURI DA SILVA PESSANHA DA COSTA MORAIS  
 CORREU CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA MACEDO  
 CORREU IGOR DIAS DE VASCONCELOS  
 CORREU IGOR FRANCISCO DA SILVA  
 CORREU LUAN DIAS DE SOUZA  
 CORREU LUIZ FELIPE SILVA RIBEIRO  
 CORREU PAULO RICARDO DOS SANTOS

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, EM CONHECER E DENEGAR A ORDEM, nos termos do voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**52. 0063355-13.2022.8.19.0000**

CLASSE HABEAS CORPUS  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM CAMPOS DOS GOYTACAZES - CENTRAL DE AUDIEN CUSTODIA  
 IMPTE HENRIQUE SANTOS CERQUEIRA  
 PACIENTE FABIANO MINA PEREIRA  
 AUT.COATORA JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AUDIENCIAS DE CUSTODIA DA  
 COMARCA DE CAMPOS  
 DOS GOYTACAZES  
 CORREU JHONATANN DE FREITAS PORTES

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade de votos, EM CONHECER E DENEGAR A ORDEM IMPETRADA, nos termos do



voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**53. 0054271-85.2022.8.19.0000**

CLASSE INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM BANGU REGIONAL II J VIO DOM FAM  
 SUSCTE JUIZO DE DIREITO DO II JUIZADO DE VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR DA REGIONAL DE BANGU  
 SUSCDO JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA REGIONAL DE BANGU  
 INTERESSADO ANDRÉ LUIZ LEAL DE OLIVEIRA

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em Sessão realizada no dia 27/09/2022, à unanimidade, em JULGAR IMPROCEDENTE o conflito, declarando-se competente o Juízo Suscitante, nos termos do voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**54. 0005140-24.2019.8.19.0073**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM GUAPIMIRIM 2 VARA  
 REVISOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
 APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APDO ALEXANDRE MELO DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO PAULO VINICIUS DUTRA LOPES

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em Sessão realizada no dia 27/09/2022, por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos do voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**55. 0005300-60.2020.8.19.0058**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
ORIGEM SAQUAREMA J VIO E ESP ADJ CRIM  
APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
APDO JOSE JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA  
ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em Sessão realizada no dia 27/09/2022, por unanimidade de votos, EM CONHECER DO RECURSO e DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para condenar o Apelado por infringir a regra contida no artigo 147, caput, do Código Penal, n/f da Lei 11.340/06, a ele impondo a pena de 01 (um) mês de detenção, com concessão de sursis, nos termos do voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**56. 0063881-79.2019.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
RELATOR DES. MARCIA PERRINI BODART  
ORIGEM NOVA FRIBURGO 1 VARA CRIMINAL  
REVISOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
REL. DESIG. DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

APDO CONRADO DA SILVA GONÇALVES  
 ADVOGADO PAULO ROBERTO NAFFAH DONIN  
 APDO MARCO RUIZ SICILIANO  
 ADVOGADO MARLON LACERDA ORNELLAS

ACORDARAM os Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, à unanimidade de votos, em acolher os embargos de declaração para afastar as preliminares arguidas em contrarrazões, com manutenção da condenação, nos termos do voto do Des. Relator designado.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**57. 0113905-43.2021.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM PARACAMBI J VIO E ESP ADJ CRIM  
 APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APDO JEISSON PEDRO DE SOUZA  
 ADVOGADO DEFENSOR PÚBLICO

ACORDARAM os Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, à unanimidade de votos, em rejeitar os embargos, nos termos do voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**58. 0155513-55.2020.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM CAPITAL 1 VARA CRIMINAL ESPECIALIZADA  
 APTE THIAGO TRINDADE



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

APTE FABIANO DE MEDEIROS FARIA  
 ADVOGADO CHARLES ALEXANDRE GOES DA ROCHA SANTOS  
 ADVOGADO DOUGLAS FERREIRA NUNES  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDARAM os Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, à unanimidade de votos, em rejeitar os embargos, nos termos do voto do Des. Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**59. 0008288-13.2020.8.19.0007**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM BARRA MANSA 2 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
 APTE MARIO SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em Sessão realizada no dia 27/09/2022, por unanimidade de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do eminente Des. Relator, com ressalva do Desembargador Paulo César Vieira de Carvalho Filho por entender que as causas de aumento não podem ser utilizadas como circunstâncias judiciais.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**60. 0035827-71.2017.8.19.0002**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM NITEROI 1 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
 APTE DANEBHER CAMPOS FREITAS BORGES  
 ADVOGADO MARCELO GEISER DURAN  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em Sessão realizada no dia 27/09/2022, à unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do eminente Des. Relator, com ressalva do Desembargador Paulo César Vieira de Carvalho Filho por entender que as causas de aumento não podem ser utilizadas como circunstâncias judiciais.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**61. 0176505-03.2021.8.19.0001**

CLASSE APELAÇÃO  
 PRESIDENTE DES. MARCIA PERRINI BODART  
 RELATOR DES. JOAO ZIRALDO MAIA  
 ORIGEM CAPITAL 28 VARA CRIMINAL  
 REVISOR DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO  
 APTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 APTE ISAÍAS DO ESPIRITO SANTO DURÃO  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO THAYNÁ SILVA DE MELLO SOUZA  
 ADVOGADO MARCIO GERALDO DOS SANTOS  
 APDO ISAÍAS DO ESPIRITO SANTO DURÃO  
 ADVOGADO DEFENSORIA PUBLICA  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que compõem a Colenda Quarta Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de



## QUARTA CAMARA CRIMINAL

Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em Sessão realizada no dia 27/09/2022, por unanimidade de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DEFENSIVO E DAR PROVIMENTO AO MINISTERIAL, nos termos do voto do Desembargador Relator, com ressalva do Desembargador Paulo César Vieira de Carvalho Filho por entender que as causas de aumento não podem ser utilizadas como circunstâncias judiciais.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. JOAO ZIRALDO MAIA.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.

**62. 0015851-71.2019.8.19.0014**

CLASSE	EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE
PRESIDENTE	DES. MARCIA PERRINI BODART
RELATOR	DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REVISOR	DES. MARCIA PERRINI BODART
EMBTE	ANDERSON IDALINO
ADVOGADO	DEFENSORIA PUBLICA
EMBDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acordam os Desembargadores que integram a Colenda Quarta Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em julgamento nesta data, por Unanimidade de votos, em manter o voto majoritário, REJEITANDO-SE OS EMBARGOS, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA.Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA, DES. MARCIA PERRINI BODART, DES. JOAO ZIRALDO MAIA, DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO e DES. LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA.



ATA DE JULGAMENTO  
QUARTA CAMARA CRIMINAL

Encerrou-se a sessão às 20:00 horas, tendo sido julgados 62 processos

Rio de Janeiro, em 27 de setembro de 2022.

DES. MARCIA PERRINI BODART  
Desembargadora Presidente em exercício na QUARTA CAMARA CRIMINAL

NELSON JOSE DE SOUZA  
Secretário da QUARTA CAMARA CRIMINAL.

Resumo da Ata de Julgamento do QUARTA CAMARA CRIMINAL da sessão realizada em 27/09/2022-10:00h.

DES. JOAO ZIRALDO MAIA	
APELAÇÃO, Julgamento	9
DES. PAULO CESAR VIEIRA DE CARVALHO FILHO	
APELAÇÃO, Julgamento	8
DES. MARCIA PERRINI BODART	
HABEAS CORPUS, Julgamento	8
APELAÇÃO, Julgamento	17
DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA	
APELAÇÃO, Julgamento	7
DES. MARCIA PERRINI BODART	
AGRAVO DE EXECUCAO PENAL, Julgamento	2
DES. JOAO ZIRALDO MAIA	
AGRAVO DE EXECUCAO PENAL, Julgamento	4
HABEAS CORPUS, Julgamento	4
INCIDENTE DE CONFLITO DE JURISDICAÇÃO, Julgamento	1
RECURSO EM SENTIDO ESTRITO, Julgamento	1
DES. GIZELDA LEITAO TEIXEIRA	
EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE, Julgamento	1
	62

